

TERMO DE REFRENCIA Nº 01/2025
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola de Ensino Fundamental I Mozart Donizeti, através do Comitê Executivo Mozart Donizeti torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de **menor preço por Item**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Mozart Donizeti.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, capital e cozinha) e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Mozart Donizeti, localizada à Av. Antônio da Rocha Viana, nº 2.880, lote 07, quadra 01- Conj. Procon, Bairro Vila Ivonete, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **R\$ 34.114,04 (trinta e quatro mil, cento e quatorze reais e quatro centavos).**

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Apagador p/ quadro branco com suporte para marcadores	Caixa	03
2	Cartolina escolar, formato 500x660mm, 180 gr/m2. Cores: verde, amarelo, azul, branco, rosa.	Unidade	100
3	EVA liso formato 40x60cm espessura: 1,6mm. Cores: verde, amarelo, azul, vermelho, branco, pct com 10unid.	Pacote	10
4	EVA com glitter formato 40x60, 1,8mm. Cores: verde, vermelho, rosa, lilás, laranja, pacote com 05unid.	Pacote	10
5	Estilete retrátil de precisão, cabo emborrachado 18mm, com trava de segurança, lâmina em aço carbono e polímero.	Unidade	24
6	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m	Rolo	20
7	Fita adesiva dupla face 24 mm x 30 m	Rolo	20
8	Fita(s) adesiva(s) transparente 48mmx45m	Rolo	20
9	Grampeador para papel metal até 25 folhas aço reforçado 11,5cm, profissional escritório	Unidade	06
10	Grampeador manual rocama 106/R c/ regulagem de pressão	Unidade	03
11	Grampos para rocama 106/8 caixa c/ 2500unid.	Caixa	05
12	Papel A-4 180g/m ² linho ou opaline p/ diploma 50fl branco	Pacote	05
13	Papel color Set 48x66, cores: verde, vermelho, amarelo, azul, branco, rosa, lilás, preto, marron, laranja. Pct c/ 20f	Pacote	10
14	Papel sulfite A4, alcalino, 210mm297mm, 75g/m ² , 10x500 folhas	Caixa	05
15	Perfurador de papel 02 Furos 45 Folhas – Corpo Aço	Unidade	06

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO MOZART DONIZETI

16	Pincel marcador permanente atômico ponta chanfrada, nas cores: preto, azul e vermelho, caixa com 12 unid.	Caixa	06
17	Pincel para quadro branco, recarregável, cores: preto, azul e vermelho, caixa com 12 unidades.	Caixa	06
18	Tinta guache de 250 ml. cores: verde, amarelo, azul, branco, vermelho, rosa, marrom, laranja e preto	Pote	18
19	Tinta para almofada de carimbo, cores: azul, preto e vermelho, frasco 40ml	Unidade	03
20	Tinta para carimbo, cor: azul, frasco 40ml	Unidade	02
21	Recarga de gás de cozinha de 13 kg (GLP)	Unidade	18
22	Escada extensiva, em alumínio, 30 degraus (15x2) com três modos de utilização, medindo 4.36x7.80 Metros.	Unidade	01
23	Impressora Multifunção ecotank L6270, tanque de tinta: preta, ciano, magenta e amarela, USB, Wi-Fi, ADF, bivolt. Imprimir frente e verso automat., ADF, digitalizar e copiar, imprime 7.500 págs. em preto ou 6.000 cores	Unidade	01
24	Escada de alumínio com 09 degraus, residencial - material: alumínio, plataforma: polipropileno, Altura fechada (m): 2,55, largura da escada 1,23 m. Com degraus e pés antiderrapante, suporte de Carga: 120kg	Unidade	01
25	Contratação de serviços contábeis para a elaboração e entrega da escrituração - ECF, referente ao exercício de 2025.	Serviço	01
26	Serviço de troca de ferrolhos das janelas de madeira, modelo: chato, medindo: 15cmx3cm. Com material e mão de obra incluso	Serviço	102
27	Serviço de troca vistas das janelas de madeira. Medindo 1m 50cmx0,7cm. Com material e mão de obra incluso.	Serviço	51
28	Serviço de instalação de um ar-condicionado de 12.000BTUS na sala dos professores. Com material e mão de obra incluso.	Serviço	01
29	Serviço de instalação de um ar-condicionado de 12.000BTUS no depósito da cantina dos alunos. Com material e mão de obra incluso.	Serviço	01
30	Serviço de instalação de uma lixeira container baú com 2 tampas em aço galvanizado, tampa reta- 960 Litros, com suporte para fixar no muro. Com material e mão de obra incluso.	Serviço	01
31	Serviço de substituição de lâmpadas LED tubular nas salas de aula, (unidade), potência 20W, T8, bivolts, branco frio, com mão de obra e material incluso.	Serviço	65
32	Serviço de substituição de lâmpadas de LED roscável, (unidade) BULBO- 50 wats, E27 - bivolts, branco frio. Áreas administrativas e pátios, com mão de obra e material incluso.	Serviço	50
33	Serviço de conserto e manutenção de 05 descargas acoplada no banheiro dos alunos com substituição do kit de mecanismo completo. Com material e mão de obra inclusos.	Serviço	01

2.1 Critérios de Seleção e Qualidade do Produto

A escolha da proposta vencedora levará em consideração, além do preço, a qualidade e a adequação do produto às necessidades da instituição, conforme descrito neste termo de referência.

A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros:

Durabilidade, desempenho e funcionalidade do produto;

Conformidade com as especificações técnicas exigidas;

Reputação da marca no mercado e sua idoneidade, com base em informações sobre a empresa fornecedora, como certificações de qualidade, histórico de fornecimento, e avaliações de outros usuários;

Garantia oferecida pelo fornecedor, que deve ser compatível com os padrões exigidos para o bom funcionamento do produto.

A proposta que apresentar um preço inferior, mas que não atenda aos requisitos de qualidade e marca especificados, poderá ser desclassificada, independentemente de seu valor financeiro. O fornecedor deverá, no momento da proposta, apresentar informações detalhadas sobre a marca, especificações técnicas, e, quando solicitado, amostras ou catálogos dos produtos oferecidos, a fim de comprovar que atendem aos requisitos de qualidade e especificações estabelecidas.

A comissão de análise das propostas poderá, a seu critério, realizar a avaliação técnica dos produtos, levando em conta as necessidades da instituição e as características dos produtos apresentados, priorizando aqueles que atendam melhor aos requisitos de qualidade e funcionalidade.

Os serviços que serão realizados, exigimos que os licitantes verifiquem as condições do local para a execução do objeto da licitação das 07:30H às 10:30H e das 13:00H às 17:00H de segunda a sexta, sendo que a não verificação poderá ensejar a desclassificação da proposta conforme o Artigo 45 - Lei nº 14.133/2021

Após a abertura dos envelopes, todas as propostas serão encaminhadas ao setor jurídico para análise e serão desclassificadas as propostas que apresentem preços inexequíveis, ou seja, valores que não permitam a execução adequada do objeto licitado, ainda que acompanhados de planilha de viabilidade de preço, conforme o disposto nos Arts. 5º, 59, § 4º, 60 e 84, § 3º da Lei nº 14.133/2021." A Administração reserva-se o direito de avaliar a exequibilidade dos valores propostos, considerando custos mínimos de mercado e garantindo a viabilidade da execução contratual

2.2 Da Execução Parcial do Objeto – Art. 59 da Lei nº 14.133/2021

Conforme disposto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, a contratação decorrente deste Termo de Referência poderá ser formalizada para execução parcial do objeto, limitada a até 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo estimado no planejamento, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração. A contratação do percentual remanescente, se necessária, poderá ser realizada mediante justificativa da necessidade superveniente, demonstração de vantajosidade e disponibilidade de recursos.

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, *em 02 (duas) vias*, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexecutáveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até dia 22 de abril às 16:00h.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Mozart Donizeti no dia: 23/04/2025 às 08:00.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por Item e critério de qualidade. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Mozart Donizeti no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Mozart Donizeti no prazo de 10 (dez) dias úteis (Serviço de manutenção em ar-condicionado, hidráulica, elétrica, com material e mão de obra incluso, que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação dos produtos e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO MOZART DONIZETI

- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 7.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório de contabilidade (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);
- 8.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

Rio Branco-AC, 14 de abril de 2025.



Sandra Lemos de Oliveira Brito
Tesoureira do COEx